



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 37/2026

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO 01/2025, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o contido no Ofício n.º 124/2026, da Divisão de Recursos Humanos;

Considerando o interesse da Administração e do Serviço Público na prorrogação do prazo de vigência do Processo Seletivo n.º 01/2025, das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, da Saúde, da Educação e de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica prorrogado pelo período de um ano, o prazo de vigência do Processo Seletivo n.º 01/2025, das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, da Saúde, da Educação e de Assistência Social.

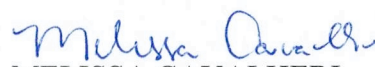
Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
23 de fevereiro de 2026.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.



MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças